



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2078

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	4
Atas de Sessões	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Outros Atos	5
 SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2078

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 072/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

“Exonera a Sra. Karine beatriz vilela almeida, RG - 59.826.493-0, do cargo em comissão de Assessor II.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Art. 1º Fica exonerada, a partir desta data, do cargo em comissão de ASSESSOR II, a Sra. Karine beatriz vilela almeida, RG - 59.826.493-0.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 070/2021, de 30 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 073/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

“Concede gratificação a servidora Sra. LIGIA MANTOVANI BELONCI GASPARINI, para desenvolver atribuições que geram encargos adicionais não inerentes de seu cargo.”

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, de acordo com o Art. 225, da Constituição da República Federativa do Brasil, e art. 154 da Lei Orgânica Municipal, e considerando ainda de acordo com a Carta Magna, em seu art. 23, inciso VI, que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

Considerando que existe no Município de Viradouro o Centro Regional de Educação e Práticas Ambientais Nelson Coltro Sisdeli, onde são desenvolvidas atividades relacionadas ao Meio Ambiente, que necessitam atribuições que não são específicas de Biólogo, porém complementares, visando o eficiente funcionamento do

Centro:

Considerando que Autarquia Municipal Saneamento Ambiental de Viradouro, não possui servidor ocupante do cargo de Biólogo, se utilizando de servidor do quadro de servidores da municipalidade.

Art. 1º. Fica concedida a servidora LIGIA MANTOVANI BELONCI GASPARINI, ocupante do cargo de Bióloga, portador da cédula de identidade nº. RG - 44.031.795-2, gratificação equivalente a 30% (trinta por cento) do valor de sua referência salarial, nos termos do art. 1º. da Lei Municipal nº. 2.778, de 2 de junho de 2009.

Art. 2º. A gratificação de que trata o art. 1º. ficará condicionada ao desenvolvimento, pela servidora gratificada, das atribuições inerentes ao seu cargo, além das seguintes, não integrantes do rol de atribuições de seu cargo:

I. É responsável pelos licenciamentos e outorgas ambientais do Poder Executivo, Administração Direta e Autarquia Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV, pelos seus acompanhamentos, inserções no sistema e vencimentos de prazos;

II. É responsável pelos Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Atividades e Empreendimentos de Baixo Impacto, no Município de Viradouro, conforme Lei Municipal nº 2.978/2011, e Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2018;

III. É responsável por municiar o Sistema Nacional de Informações de Saneamento - SNIS, no que diz respeito aos resíduos sólidos;

IV. É responsável pelo levantamento de disponibilização das informações a serem apresentadas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

V. É responsável pela supervisão do Projeto de Coleta Seletiva de Resíduos no Município de Viradouro;

VI. É responsável pela coordenação geral do Centro Regional de Educação e Práticas Ambientais Nelson Coltro Sisdeli, tais como:

a) recebimento de documentação, protocolos, despachos, do Gabinete do Prefeito, Secretário de Governo e demais Secretarias;

b) acompanhamento da tramitação dos documentos e das ações relativas aos documentos diversos até sua finalização;

c) organização e rotinas administrativas, como arquivamento e manutenção dos arquivos, requisição de materiais, equipamentos e serviços necessários no Centro de Educação e Práticas Ambientais;

d) coordenação dos serviços de limpeza e demais Recursos Humanos do Centro de Educação e Práticas Ambientais;

VII. Desempenhar outras atividades correlatas acerca das atribuições ora designadas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de julho de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2078

Página 3 de 6

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SNJVIR 008/2022

07 de julho de 2022

“Determina a abertura de Sindicância, no âmbito da SNJ, para apurar o quanto narrado no Processo SNJ SSE 1292/2021.”

CONSIDERANDO que o artigo 143 da Lei Complementar Municipal 042/2010 disciplina, de forma taxativa e mandamental, de que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO o quanto narrado no Processo SNJ SSE 1292/2021, na qual descrevem fatos envolvendo servidor afeto a Secretaria de Educação

CONSIDERANDO que a instauração da referida sindicância, com base nas provas encartadas nos autos é exceção ao crime previsto no artigo 339 do Código Penal Brasileiro;

CONSIDERANDO que a instauração da sindicância no caso em concreto é exceção ao crime de responsabilidade previsto no artigo 27 da Lei 13.869 de 05 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO que a sindicância pode ser instaurada por qualquer autoridade que tiver ciência do fato, estando reservado à autoridade competente apenas a decisão final sobre o procedimento;

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instauração de Sindicância para apurar o quanto disposto no Processo SNJ SSE 1292/2021, na qual visa apurar situações e condutas envolvendo servidor público municipal afeto a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Os trabalhos de apuração de que trata o art. 1º serão realizados pelos membros que compõem a comissão permanente constante na Portaria nº 001/2021 de 06 de janeiro de 2021 e suas alterações, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de instalação dos trabalhos, observado o disposto na Portaria SNJVIR 007/2019 - Regimento Interno da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos e na Lei Complementar 042/2010.

Art. 3º - A comissão deverá atentar-se para a plena e total garantia do contraditório e da ampla defesa dos envolvidos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022.

**Início: 06/07/2022 - Encerramento: 20/07/2022 -
Horário 09h00**

Abertura da Sessão: 20/07/2022 - Horário: 09h00

Endereço Eletrônico:

WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR

(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>)

Tipo: Menor Valor Unitário

**Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA
PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail pregao.viradouro@gmail.com. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 06 de julho de 2022.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022.

**Início: 06/07/2022 - Encerramento: 20/07/2022 -
Horário 14h00**

Abertura da Sessão: 20/07/2022 - Horário: 14h00

Endereço Eletrônico:

WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR

(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>)

Tipo: Menor Valor Unitário

**Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - PODER
EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE
VIRADOURO.**

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2078

Página 4 de 6

pregao.viradouro@gmail.com. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 06 de julho de 2022.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022 – PREGÃO

PRESENCIAL Nº 020/2022

REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS.

O Secretário de Saúde, o Sr. **Robson André Seleguim**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor das empresas: **C. B. MINGATOS DROGARIA LTDA - ME, CNPJ: 48.028.781/0001-59**, pelo valor global de **R\$ 46.164,75** (quarenta e seis mil cento e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); **CIRÚRGICA OLÍMPIO - EIRELI, CNPJ: 01.140.868/0001-50**, pelo valor global de **R\$ 91.690,00** (noventa e um mil seiscentos e noventa reais); **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91**, pelo valor global de **R\$ 30.930,00** (trinta mil novecentos e trinta reais); **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51**, pelo valor global de **R\$ 88.136,95** (oitenta e oito mil cento e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos); **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.847.630/0001-10**, pelo valor global de **R\$ 102.411,00** (cento e dois mil quatrocentos e onze reais); **LIDIANE PATRÍCIA FELIPE DARIS FARMÁCIA LTDA - ME, CNPJ: 20.336.494/0001-97**, pelo valor global de **R\$ 231.519,75** (duzentos e trinta e um mil quinhentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos); **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02**, pelo valor global de **R\$ 51.853,03** (cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos); **PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, CNPJ: 05.159.591/0001-68**, pelo valor global de **R\$ 66.319,30** (sessenta e seis mil trezentos e dezenove reais e trinta centavos); **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.271.474/0001-82**, pelo valor global de **R\$ 67.727,63** (sessenta e sete mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos); **INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 18.872.656/0001-60**, pelo valor global de **R\$ 11.010,00** (onze mil e dez reais); **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 76.386.283/0001-13**, pelo valor global de **R\$ 64.171,90** (sessenta e quatro mil cento

e setenta e um reais e noventa centavos); **MAMED COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 21.608.296/0001-06**, pelo valor global de **R\$ 64.683,25** (sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos); **FARMÁCIA SÃO JOSÉ DE TERRA ROXA LTDA, CNPJ: 13.672.524/0001-70**, pelo valor global de **R\$ 101.642,95** (cento e um mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos); **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.123.417/0001-60**, pelo valor global de **R\$ 23.571,75** (vinte e três mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos); **ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.945.035/0001-91**, pelo valor global de **R\$ 59.013,75** (cinquenta e nove mil treze reais e setenta e cinco centavos); **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRACO EPP, CNPJ: 21.940.274/0001-30**, pelo valor global de **R\$ 140.324,75** (cento e quarenta mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Viradouro/SP, em 07 de julho de 2022.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2022 – PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 033/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GERADOR ESTACIONÁRIO SILENCIADO - EMENDA 11870.186000/1210-03.

O Secretário Municipal de Saúde em Sr. **Robson André Seleguim**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor da empresa: **CARAVANTE E VIEIRA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM GERADORES LTDA, CNPJ: 11.601.558/0001-49**, pelo valor global de **R\$ 68.180,00** (sessenta e oito mil cento e oitenta reais).

Viradouro/SP, em 07 de julho de 2022.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

Pregão Eletrônico nº **034/2022** – Processo Administrativo nº **154/2022** – Objeto: **AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que aos **seis dias do mês de julho de 2022 às 09h00min**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos, cujo seus itens foram ADJUDICADOS às proponentes: **ALIMENTAR DISTRIBUIDORA E CARNES E FRIOS EIRELI, CNPJ: 07.612.306/000148**, pelo valor global de **R\$ 121.232,57** (cento e vinte e um mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), **CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI, CNPJ:**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2078

Página 5 de 6

19.079.553/0001-00, pelo valor global de **R\$ 238.340,17** (duzentos e trinta e oito mil trezentos e quarenta reais e dezessete centavos), **ELIDIANA MARIA MANTOVANI EPP**, CNPJ: **27.265.310/-0001-94**, pelo valor global de **R\$ 254.222,09** (duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e nove centavos), **FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ: **32.263.548/0001/10**, pelo valor global de **R\$ 119.130,88** (cento e dezenove mil cento e trinta reais e oitenta e oito centavos), **FRUTTINI SUCOS DE FRUTAS LTDA**, CNPJ: **30.171.173/0001-33**, pelo valor global de **R\$ 12.897,00** (doze mil oitocentos e noventa e sete reais) e **PRISCILA GARCIA DE OLIVERIA ME**, CNPJ: **32.080.999/0001-12**, pelo valor global de **R\$ 87.101,12** (oitenta e sete mil cento e um reais e doze centavos).

Ressalvado o direito da Comissão de Licitações, antes da homologação, de igualar os valores para o item da empresa adjudicatária da cota principal e cota reservada no menor valor ofertado, nos termos do art. 8º, § 3 do decreto 8.538/2015.

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro - SP.

Viradouro, 07 de julho de 2022.

GABRIEL PERRONE

PREGOEIRO

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2022

Reconheço a dispensa de licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE CÂMARA HIPERBÁRICA PARA TRATAMENTO DE OXIGENO TERAPIA CONFORME PROCESSO JUDICIAL 1000025-87.2022.8.26.0660**, pelo valor global de **R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)**, com a contratada **INSTITUTO MÉDICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, inscrita sob CNPJ nº **64.923.568/0001-67**, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e por se tratar de aquisição única, sem a necessidade de elaboração de contrato, sendo substituído por documento equivalente, o empenho, conforme o Artigo 38, inciso X, da Lei 8.666/93, bem como nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 07 de julho de 2022.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Outros Atos

Parecer

A Comissão Especial para conduzir o processo de avaliação, análise e seleção de Projetos para receberem recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Viradouro/SP., junto ao CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal n. 3.533/2018 e na Lei Federal nº 8.069/90 ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente; e

CONSIDERANDO, a reunião da Comissão Especial que realizou a avaliação, análise e seleção de Projetos que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do adolescente do Município de Viradouro/SP., para receberem recursos financeiros do FIA com eixos de ação do CMDCA.

CONSIDERANDO, que foram apresentados 02 (dois) Projetos: "Gravides na Adolescência e Cuidados aos bebês: Um desafio Social" pela Secretaria Municipal de Assistência Social e "Implementação dos Serviços" apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viradouro - APAE de Viradouro;

CONSIDERANDO, que ambos os projetos atingiram os pontos necessários para seleção e estão de acordo com os requisitos das políticas públicas da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO, que os membros da comissão foram unânimes na seleção e aprovação de ambos os projetos, conforme abaixo:

Parecer: Fica selecionado e aprovado os 02 (dois) únicos projetos apresentados ao CMDCA para repasse de recursos financeiros do FIA, sendo: "Gravides na Adolescência e Cuidados aos bebês: Um desafio Social" pela Secretaria Municipal de Assistência Social, valor de R\$ 70.000,00 e "Implementação dos Serviços" apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viradouro - APAE de Viradouro no valor de R\$ 40.000,00.

Viradouro, 30 de junho de 2022.

Adriana Rodrigues Piassa

Presidente do CMDCA

Ordem DeMolay para o Brasil

Membro Titular: Marcos Vinicius da Silva Ferreira

Finanças e Orçamento

Membro Titular: Paulo Roberto Ribeiro Dias

Secretaria Municipal de Saúde

Membro Titular: Andressa Regina Pelissom



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2078

Página 6 de 6

SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022

Início: - 06/07/2022 - Encerramento: - 19/07/2022

- Horário 9h

Abertura: - 19/07/2022 - Horário: 9h

Tipo: MENOR VALOR GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário

Objeto: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIGIA/ ORIENTADOR DE PÚBLICO PARA CASA DE MÁQUINA DA CAPTAÇÃO DO LAGO DO Córrego Água Limpa e SUAS DEPENDÊNCIAS, A REPRESA (LAGO) E AO SEU REDOR E DEMAIS INSTALAÇÕES FUTURAS COMO A USINA DE ENERGIA SOLAR AS PLACAS FOTOVOLTAICAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS DO SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO.

O Saneamento Ambiental de Viradouro, através da Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro Fornecerá cópia digital do Edital e seu (s) Anexo (s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda Feira à Sexta feira. Poderá também ser obtido no Saneamento Ambiental de Viradouro, localizado na Rua São João, nº 358, CENTRO, ou através do site <http://viradouro.sp.gov.br/licitacoes/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 06 de julho de 2022.

DANIELA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE DA CPL

SAV

Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro

Contratada: ARRIMO CONTÁBIL EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO E DEMAIS ACESSÓRIOS DA CONTABILIDADE, RESPONDENDO AINDA PELA CONTADORIA DO SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV.

Justificativa: O presente termo de aditamento se faz necessário tendo em vista a manutenção da prestação de serviços contínuos pela contratada. A contratação versa sobre a prestação de um serviço essencial para a autarquia com os serviços contábeis.

Vigência: mais 6 (seis) meses, com início em 08 de junho de 2022 e término para 08 de dezembro de 2022.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais),

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

4º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 -